DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 5
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

refeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jefferson Luiz Balbino Lourenço da Silva, cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), proveniente do Edital "Concurso Público nº 01/2021", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009, e 249/2022:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **JEFFERSON LUIZ BALBINO LOURENÇO DA SILVA,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 819-5, RG. Nº XX. XXX. 543-9; proveniente do *Edital Concurso Público nº 01/2021,* classificação 0019, para ocupar o cargo de provimento efetivo de *Professor* de Educação Infantil (PEI), com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, especificados na LC. Nº 143/2009 e 249/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 13 de fevereiro de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

refeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sra. Izabel de Oliveira, cargo efetivo de Agente de Educação Infantil e Fundamental, proveniente do Edital "Concurso Público nº 01/2021", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009, e 249/2022:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. **IZABEL DE OLIVEIRA,** portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 228-28, RG. Nº XX. XXX. 804-7; proveniente do *Edital Concurso Público nº 01/2021,* classificação 0016, para ocupar o cargo de provimento efetivo de *Agente de Educação Infantil e Fundamental,* com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, especificados na LC. Nº 143/2009 e 249/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 13 de fevereiro de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 0017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

refeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juan Galvão Teixeira, cargo efetivo de Agente de Educação Infantil e Fundamental, proveniente do Edital "Concurso Público nº 01/2021", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009, e 249/2022:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **JUAN GALVÃO TEIXEIRA,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 068-83, RG. Nº XX. XXX. 747-9; proveniente do *Edital Concurso Público nº 01/2021,* classificação 0015, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil e Fundamental, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, especificados na LC. Nº 143/2009 e 249/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 13 de fevereiro de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Contratos

18 FEV 2026
13:21:24

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122905

Contrato Administrativo nº, 000005/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Simone Almeida Correa Assessoria
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANITAR
Prazo de Vigência: 365 Dias
Base Legal:
Valor: 54.960,00
Data de Assinatura: 13/02/2026
Processo: 011/2026, Dispensa De Licitação número 006.

Total de Contratos 1 Valor total dos Contratos 54.960,00